

Fls. Nº 1950
Proc. Nº _____
Rubrica R

HABILITAÇÃO

RI EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 1941
Proc. Nº
Rubrica
JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35260686076	CNPJ 49.495.719/0001-30	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260686076	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:06:02	CÓDIGO DE CONTROLE 193221834
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**GUILHERM
E
RODRIGUE
Z LOPEZ
COSTA:355
67680899** Assinado de
forma digital por
GUILHERME
RODRIGUEZ
LOPEZ
COSTA:35567680
899
Dados: 2023.05.01
14:18:30 -03'00'





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPB2300036780



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal;Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA DO ORATORIO		NÚMERO 2679
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA MOOCA	CEP 03195100
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL guilhermerlc.siloe@gmail.com		TELEFONE 11 920127410
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE Isento DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
 Assinado de forma digital por: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
 Data: 2023.02.07 14:18:39 -03'00'

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Sócio-Administrador GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA, nacionalidade: brasileira, divorciado(a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 24/10/1986, n° do documento de identidade: CNH 03504504309 Órgão Emissor: DETRAN /SP, EMPRESARIO , n° do CPF: 35567680899, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R França Carvalho, 237 - Bairro: Alto da Mooca, São Paulo - SP CEP 03182070.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua DO ORATORIO, 2679 - Bairro: Alto da Mooca, SAO PAULO - SP CEP 03195100.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista especializado de Eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, drones e equipamentos correlatos, artigos de uso domestico, equipamentos e suprimentos de informatica, materiais de construcao em geral, equipamentos de telefonia e comunicacao, de artigos de papelaria e para escritorio, pecas e acessorios novos para veiculos automotores, pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio. Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos e de comunicacao, aparelhos e equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico. .

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Comercio varejista especializado de Eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, drones e equipamentos correlatos, artigos de uso domestico, equipamentos e suprimentos de informatica, materiais de construcao em geral, equipamentos de telefonia e comunicacao, de artigos de papelaria e para escritorio, pecas e acessorios novos para veiculos automotores, pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio. Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos e de comunicacao, aparelhos e equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico. .

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 07/02/2023 e seu prazo de duração

1 / 4

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Assinado de forma digital por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.01 14:18:51 -03'00'

Indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA, n° do CPF: 35567680899 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA, nacionalidade: brasileira, divorciado(a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 24/10/1986, n° do documento de identidade: CNH 03504504309 Órgão Emissor: DETRAN /SP, EMPRESARIO , n° do CPF: 35567680899, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R França Carvalho, 237 - Bairro: Alto da Mooca, São Paulo - SP CEP 03182070, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2 / 4

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Assinado de forma digital por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.01 14:19:04 -03'00'

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Doze - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Treze - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SAO PAULO, 07 de fevereiro de 2023.

GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899

Assinado de forma digital por
GUILHERME RODRIGUEZ
LOPEZ COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.01 14:19:15
-03'00'

Fls. Nº 1956
Proc. Nº _____
Rubrica P

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA (Sócio-Administrador)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.495.719/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO ORATORIO	NÚMERO 2679	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 03.195-100	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERMERC.SILOE@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 2012-7410/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2023 às 13:23:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls. Nº 1958
Proc. Nº _____
Rubrica R

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 49.495.719/0001-30
NOME EMPRESARIAL: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/02/2023 às 10:58 (data e hora de Brasília).

Fis. Nº 19 59
Proc. Nº _____
Rubrica P



TERMO DE AUTENTICAÇÃO – REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**, protocolizado sob o número **SPB2300036780** em **07/02/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35260686076** e CNPJ **49495719000130**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin, mediante certificado digital.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:3556
7680899

Assinado de forma digital por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:3556768089
Dados: 2023.05.01 14:19:34 -03'00'

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo - SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260686076 em 07/02/2023 da empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPB2300036780. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193221834. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.495.719/0001-30

C.C.M: 7.590.394-6

Contribuinte	: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R DO ORATORIO 2679
Bairro	: ALTO DA MOOCA
CEP	: 03195-100
Telefone	: (11) 92012-7410
Início de Funcionamento	: 07/02/2023
Data de Inscrição	: 07/02/2023
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 052.283.0027-9
Última Atualização Cadastral	: Não Consta
Credenciamento DEC	: 07/02/2023



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.495.719/0001-30

C.C.M: 7.590.394-6

Fis. Nº 1961
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	07/02/2023
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Secundário	07/02/2023
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	07/02/2023
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	07/02/2023
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	07/02/2023
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Principal	07/02/2023
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	07/02/2023
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	07/02/2023
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário	07/02/2023
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	07/02/2023
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundário	07/02/2023
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	07/02/2023
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundário	07/02/2023
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	07/02/2023

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios
31402	07/02/2023	TFE	-	

Expedida em 01/05/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.495.719/0001-30

C.C.M: 7.590.394-6

Fls. Nº 1962
Proc. Nº _____
Rubrica R

Código para verificação de autenticidade: **Kq98EdFt**
Data de validade: **01/08/2023**

Fls. Nº 1963
Proc. Nº
Rubrica R



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 6b83c838-c4df-4260-a85b-dea63efd5544

Estabelecimento	
IE: 138.592.485.111	
CNPJ: 49.495.719/0001-30	
Nome Empresarial: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA DO ORATORIO	
Nº: 2679	Complemento:
CEP: 03.195-100	Bairro: Alto da Mooca
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 07/02/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 08/02/2023	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 07/02/2023	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35260686076		07/02/2023	07/02/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
EJ EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
49.495.719/0001-30	RUA DO ORATORIO			2679			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
ALTO DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03195-100	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA FRANCA CARVALHO			237			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
ALTO DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03182-070	03504504309		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
355.676.808-99	SÓCIO E ADMINISTRADOR				50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260686076 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/04/2023

Fis. Nº 1965
Proc. Nº _____
Rubrica _____



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 200948714, quinta-feira, 6 de abril de 2023 às 08:29:49.

Data da consulta: 04/01/2024 11:32:04

Fis. Nº 1966
Proc. Nº _____
Rubrica R

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.495.719/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/02/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2023/000001196518

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP** ou CNPJ nº 49.495.719/0001-30

Certidão **emitida em:** 26/02/2023, às 11:21:47 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **DBA0D3270621CEFF**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
adm-sp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2023/000002598681

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP** ou CNPJ nº **49.495.719/0001-30**.

Certidão **emitida em:** 01/05/2023, às 12:39:00 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **350084962495882A**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br – Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



Fls. Nº 1969
Proc. Nº
Rubrica



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 01230 909 - Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - Brasil
Telefones: (0xx11) 3824-5400 (Tronco Chave) - Fax (0xx11) 3662-0035

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

Nº Certidão: 2023/022147

Nome	BROMBAY CONTABILIDADE LTDA.
CRC No.	2SP025368/O-4
CNPJ	10.656.364/0001-88
Endereço	RUA FALCHI GIANINI, 515 - VILA PRUDENTE 03136040 SAO PAULO SP

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROFISSIONAL(IS) DA CONTABILIDADE

1 JOCEMAR GOMES DA SILVA (TC)	1SP295929/O-2	SOCIO GESTOR
2 MARIA JOSE BROMBAY (CT)	1SP278612/O-5	SOCIO GESTOR
3 TIAGO RECAMAN (TC)	1SP269254/O-4	SOCIO GESTOR

FILIAIS

NADA CONSTA

Emitida em: 01/02/2023 - 10:34:42
Registrado em: 28/01/2009
Última alteração em: 12/12/2016
Certidão válida até: 31/03/2024 00:00:00

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE : <http://www.crcsp.org.br>
Nº Controle: 6280.8552.1126.5886



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 138.592.485.111 CNPJ: 49.495.719/0001-30 Nome Empresarial: RJ EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 07/02/2023 Regime Estadual: SN Regime RFB: SN
--	---

Empresa - Geral

Nome Empresarial: RJ EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data início da Atividade: 07/02/2023 CNPJ da Matriz: 49.495.719/0001-30	Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 50.000,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL	Data início do regime: 07/02/2023 Regime Especial de IE Única por Município: Não
--	--	---

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
355.676.808-99	GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA	Sócio-Administrador	100,00000 %	07/02/2023

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CNPJ: 49.495.719/0001-30 IE: 138.592.485.111 NIRE: 35.2.6068607-6	Data da Inscrição no Estado: 07/02/2023 Data Início da IE: 07/02/2023
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa	Data Início da Situação: 07/02/2023
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento Estabelecimento Fixo Internet

Tributário

Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 07/02/2023 Data Início da CPR: 07/02/2023
CNAE Principal: 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE Secundários: 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Data Início do CNAE Prin.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023
DRT: DRTC-1 - SÃO PAULO	Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ

Fis. Nº 1931
Proc. Nº _____
Rubrica 7

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Modelo 4.27.0



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronizamb Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 138.592.485-111 CNPJ: 49.495.719/0001-30 Nome Empresarial: RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 07/02/2023 Regime Estadual: SN Regime RFB: SN
--	---

Empresa - Geral

Nome Empresarial: RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data início da Atividade: 07/02/2023 CNPJ da Matriz: 49.495.719/0001-30 Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 50.000,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL	Data início do regime: 07/02/2023 Regime Especial de IE Única por Município: Não
Regime Especial de IE Única: Não	

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
355.676.808-99	GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA	Sócio-Administrador	100,00000 %	07/02/2023

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CNPJ: 49.495.719/0001-30 IE: 138.592.485.111 NIRE: 35.2.6088607-6	Data da Inscrição no Estado: 07/02/2023 Data Início da IE: 07/02/2023
Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa	Data Início da Situação: 07/02/2023
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento Estabelecimento Fixo Internet

Tributário

Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 07/02/2023 Data Início do CPR: 07/02/2023
CNAE Principal: 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE Secundários: 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Data Início do CNAE Prin.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023 Data Início do CNAE Sec.: 07/02/2023
DRT: DRTC-1 - SÃO PAULO	Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ

Fis. Nº 1973
Proc. Nº
Rubrica R

Contabilista

CRC: 1SP269254/O-4
Nome: TIAGO RECAMAN
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 07/02/2023

CPF/CNPJ: 214.683.318-61

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA FALCHI GIANINI
Nº: 515
CEP: 03.136-040
Município: SAO PAULO
Telefone: (11)2935-0855
e-mail: tiago@brombaycontabilidade.com.br

Complemento:
Bairro: VILA PRUDENTE
UF: SP
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA DOS CEDROS
Nº: 831
CEP: 12.945-660
Município: ATIBAIA
Telefone: (11)99372-4343
e-mail: tiago@brombaycontabilidade.com.br

Complemento:
Bairro: JARDIM DOS PINHEIROS
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DO ORATORIO
Nº: 2679
CEP: 03.195-100
Município: SAO PAULO
Referência:
Data de Início do Endereço: 07/02/2023

Complemento:
Bairro: Altu da Mooca
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)92012-7410
Fax:

Telefone 2:
e-mail: guilhermerk.silve@gmail.com

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Pesquisa de Débitos

Usuário: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ:

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 49.495.719/0001-30

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: "A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais normativos."

BRUNO



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.495.719/0001-30

C.C.M: 7.590.394-6

Fls. Nº 1975
Proc. Nº _____
Rubrica 2

Contribuinte	: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R DO ORATORIO 2679
Bairro	: ALTO DA MOOCA
CEP	: 03195-100
Telefone	: (11) 92012-7410
Início de Funcionamento	: 07/02/2023
Data de Inscrição	: 07/02/2023
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 052.283.0027-9
Última Atualização Cadastral	: Não Consta
Credenciamento DEC	: 07/02/2023



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.495.719/0001-30

C.C.M: 7.590.394-6

Fls. Nº 1976
Proc. Nº _____
Rubrica P

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	07/02/2023
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Secundário	07/02/2023
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	07/02/2023
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	07/02/2023
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	07/02/2023
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Principal	07/02/2023
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	07/02/2023
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	07/02/2023
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário	07/02/2023
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	07/02/2023
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundário	07/02/2023
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	07/02/2023
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundário	07/02/2023
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	07/02/2023

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios
31402	07/02/2023	TFE	-	

Expedida em 31/03/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.495.719/0001-30

C.C.M: 7.590.394-6

Fis. Nº 1977
Proc. Nº _____
Rubrica R

Código para verificação de autenticidade: **r9M2YmKf**
Data de validade: **30/06/2024**

Número do Contribuinte: 49.495.719/
Nome do Contribuinte: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Fls. Nº 1978
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Não consta imóvel cadastrado em nome de: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - CPF/CNPJ Raiz:
49.495.719/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 21:41:08 horas do dia 31/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: E42D7125

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão de Dados Cadastrais

Fis. Nº 1979
Proc. Nº
Rubrica

Nº da Certidão: 1255855/2023

CPF / CNPJ: 49.495.719/0001-30

SQL do Imóvel: 052.283.0027-9

Liberação: 02/12/2023

Validade: 30/05/2024

São Paulo, 02 de Dezembro de 2023.

A Prefeitura do Município de São Paulo, a pedido da parte interessada e à vista das informações contidas no cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, CERTIFICA:

Que referente ao ITBI, para o CPF/CNPJ e SQL acima identificados, não consta(m) informações de pagamento.

Que o presente documento não comprova a quitação do imposto e não homologa o recolhimento efetuado.

Que o presente documento apenas informa dados relativos à guia de recolhimento, em substituição à guia original.

Que não contempla recolhimento de débitos inscritos na dívida ativa, nem recolhimento por meio de parcelamentos.

Certidão emitida exclusivamente com base no sistema informatizado da Secretaria Municipal da Fazenda.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive no período de vigência desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Instrução Normativa SF/SUREM, n. 31, de 13 de dezembro de 2016, Portaria Intersecretarial SF/SEL/SMSP Nº 06, de 14/12/2016 e Portaria SF nº 04 de 5 de janeiro de 2012.

Prazo de validade de 180 dias a partir da data de sua liberação.

Certidão emitida às 07:01:42 horas do dia 02/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DA0CBF84



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Fls. Nº 1980
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

CERTIDÃO Nº: 9689503

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 29/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CNPJ: 49.495.719/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de março de 2024.

PEDIDO Nº: 0074220711





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Fls. Nº 1981
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

CERTIDÃO Nº: 9689496

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 29/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CNPJ: 49.495.719/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0074220706





31/03/2024

0074220704

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Fls. Nº 1987
Proc. Nº _____
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO Nº: 9689493

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CNPJ: 49.495.719/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de março de 2024.

PEDIDO Nº: 0074220704





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

Fls. Nº 1983
Proc. Nº _____
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO Nº: 9689501

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 29/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra:

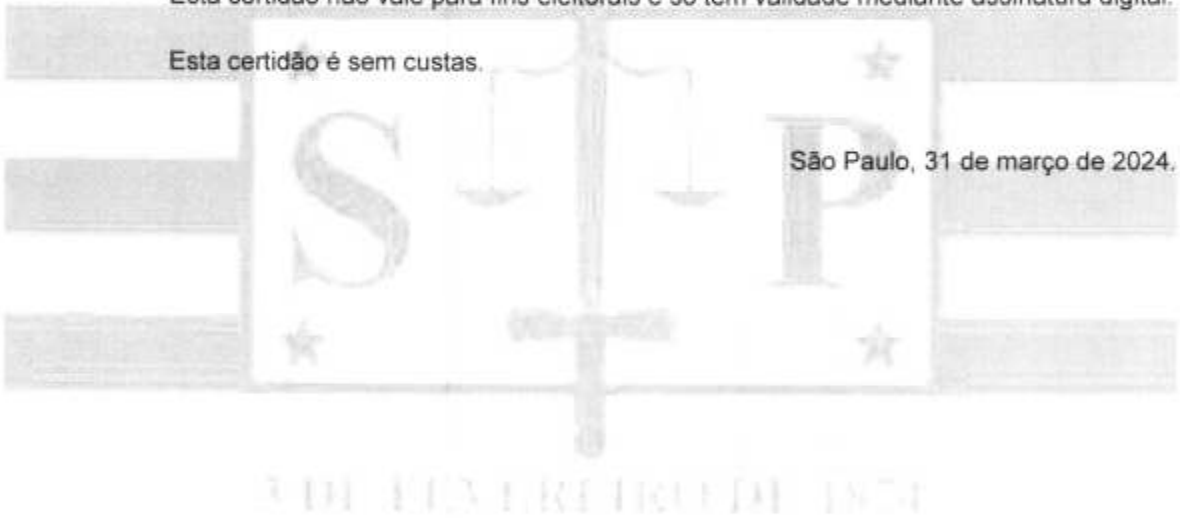
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CNPJ: 49.495.719/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de março de 2024.



PEDIDO Nº: **0074220710**





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fls. Nº 1984
Proc. Nº _____
Rubrica R

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0064092 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 49.495.719/

Contribuinte: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Liberação: 17/01/2024

Validade: 15/07/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.590.394-6- Início atv :07/02/2023 (R DO ORATORIO, 2679 - CEP: 03195-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 21:42:44 horas do dia 31/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA551788

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Fls. Nº 1985
Proc. Nº _____
Rubrica 7

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.495.719

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 55401291

Data e hora da emissão 31/03/2024 21:23:57

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Fls. Nº 1986
Proc. Nº _____
Rubrica P

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.495.719

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 55399371

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 31/03/2024 08:52:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.495.719/0001-30
Certidão nº: 21353942/2024
Expedição: 31/03/2024, às 08:39:22
Validade: 27/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.495.719/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. Nº 1988
Proc. Nº _____
Rubrica P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 49.495.719/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:47:14 do dia 31/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2024.

Código de controle da certidão: **3FCC.0AFF.2D92.718E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria Municipal da Fazenda
Demonstrativo Unificado do Contribuinte - DUC

Fis. Nº 1989
Proc. Nº _____
Rubrica P

CPF/Raiz CNPJ: 49.495.719/
NOME: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

All = Auto de infração; NL = Notificação de Lançamento; DAMSP = Documento de Arrecadação; OA = Obrigações Acessórias;
MEI = Micro empresário individual; DASN = Declaração Anual Simples Nacional



Sem Pendência



Com pendência



Hasta pública

(**) O Valor Atualizado em Reais R\$ - não considera eventuais descontos legais por pagamento antecipado, parcelamento ou programa de incentivo

(*) Moeda vigente à época do Fato Gerador

Este extrato é meramente informativo e não constitui meio hábil para comprovação de regularidade fiscal. As pendências apontadas não impedem necessariamente a emissão da Certidão de regularidade, pois até mesmo as que estão com a exigibilidade suspensa serão indicadas.

Fls. Nº 1990
Proc. Nº _____
Rubrica R

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.495.719/0001-30
Razão Social: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
Endereço: R DO ORATORIO 2679 / ALTO DA MOOCA / SAO PAULO / SP / 03195-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2024 a 17/04/2024

Certificação Número: 2024031909001892020740

Informação obtida em 31/03/2024 08:30:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 49.495.719/0001-30

31/03/2024 20:47:14

Página: 1 / 1

CNPJ: 49.495.719 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 49.495.719/0001-30

UA de Domicílio: DERAT SAO PAULO-SP

Código da UA: 08.180.00

Endereço: R DO ORATORIO,2679

Bairro: ALTO DA MOOCA

CEP: 03195-100 Município: SAO PAULO

UF: SP

Responsável: 355.676.808-99 - GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 07/02/2023

CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

07/02/2023

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
355.676.808-99	GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	100,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Certidão Negativa: 1DC2.FD0F.D50A.DC07

Emissão: 25/03/2024

Data de Validade: 21/09/2024

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Receita Federal inicia em 20/03 série de lives para esclarecer contribuintes sobre IRPF 2024

Todas às quartas feiras, às 17h, assista transmissões ao vivo de orientações e esclarecimentos de dúvidas sobre o preenchimento da declaração do Imposto de Renda 2024. As lives serão no canal oficial da Receita Federal no YouTube.

Os temas foram escolhidos por meio de consulta pública feita por uma pesquisa divulgada no site da Receita Federal e nas redes sociais do órgão.

Mais informações sobre os temas e cronogramas em

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/receita-federal-inicia-amanha-20-03-serie-de-lives-para-esclarecer-contribuintes>

Fls. Nº
Proc. Nº
Rubrica

Fis. Nº 1992
Proc. Nº _____
Rubrica 7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2024/000002167921

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA** ou CNPJ nº 49.495.719/0001-30.

Certidão emitida em: 31/03/2024, às 21:25:01 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **9D5D4F1E753634AD**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNI n. 121/2010, Resolução C/J n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



Fls. Nº 1993
Proc. Nº _____
Rubrica R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2024/000002167903

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA** ou CNPJ nº 49.495.719/0001-30.

Certidão emitida em: 31/03/2024, às 21:22:01 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **61714B8ED20D0FB0**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022.
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



São Paulo, 2 de dezembro de 2023.

A Prefeitura do Município de São Paulo, a pedido da parte interessada e à vista das informações contidas no cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, CERTIFICA:

QUE NÃO CONSTAM NO SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DADOS SOBRE DESDOBRO OU ENGLOBALAMENTO DE LOTE FISCAL PARA O CONTRIBUINTE 052.283.0027-9.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive no período de vigência desta certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.





Fis. Nº 1995
Proc. Nº _____
Rubrica R

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000125272-2024
Número do Contribuinte: 052.283.0027-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DO ORATORIO , 2679 , E 2681 , MOOCA - CEP:
03195-100
Cep: 03195-100
Liberação: 30/01/2024
Validade: 28/07/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 18:26:21 horas do dia 30/01/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A7023BA4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls. Nº 1996
Proc. Nº _____
Rubrica P

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **49.495.719/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privadas no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:25:07 do dia 31/03/2024, com validade até o dia 30/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Lnbs9ouSwnCbtllf4E5k

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Empresa: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Período: 07/02/2023 a 30/04/2023

Fis. Nº 1997
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Página: 1

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	Ativo	50.000,00D	19.000,00	8.532,82	60.467,18 D
1.1	Circulante	50.000,00D	19.000,00	8.532,82	60.467,18 D
1.1.01	Disponível	50.000,00D	14.500,00	4.032,82	60.467,18 D
1.1.01.01	Caixa	50.000,00D	14.500,00	4.032,82	60.467,18 D
1.1.01.01.001	Caixa	50.000,00D	14.500,00	4.032,82	60.467,18 D
1.1.02	Clientes a receber	0,00D	4.500,00	4.500,00	0,00 D
1.1.02.01	Clientes nacionais	0,00D	4.500,00	4.500,00	0,00 D
1.1.02.01.001	Clientes	0,00D	4.500,00	4.500,00	0,00 D
2	Passivo	50.000,00C	1.699,00	11.879,00	60.180,00 C
2.1	Passivo Circulante	0,00C	1.699,00	11.879,00	10.180,00 C
2.1.01	Exigível a Curto Prazo	0,00C	1.699,00	11.879,00	10.180,00 C
2.1.01.03	Impostos a recolher	0,00C	0,00	180,00	180,00 C
2.1.01.03.006	DAS a Recolher	0,00C	0,00	180,00	180,00 C
2.1.01.05	Empréstimos e Financiamentos	0,00C	0,00	10.000,00	10.000,00 C
2.1.01.05.007	Empréstimo a Pagar - Mútuo	0,00C	0,00	10.000,00	10.000,00 C
2.1.01.06	Outras Contas a pagar	0,00C	1.699,00	1.699,00	0,00 C
2.1.01.06.002	Contas a pagar	0,00C	1.699,00	1.699,00	0,00 C
2.3	Patrimônio Líquido	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.3.01	Capital Social	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.3.01.01	Capital Subscrito	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.3.01.01.001	Capital Integralizado	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00 C
3	Despesa e Custos	0,00D	4.212,82	0,00	4.212,82 D
3.1	Custos diretos da produção	0,00D	4.212,82	0,00	4.212,82 D
3.1.01	Custos Operacionais	0,00D	4.212,82	0,00	4.212,82 D
3.1.01.03	Despesas Operacionais	0,00D	1.979,90	0,00	1.979,90 D
3.1.01.03.001	Água e Esgoto	0,00D	100,00	0,00	100,00 D
3.1.01.03.002	Energia Elétrica	0,00D	329,90	0,00	329,90 D
3.1.01.03.005	Internet	0,00D	150,00	0,00	150,00 D
3.1.01.03.021	Software e Sistemas	0,00D	1.400,00	0,00	1.400,00 D
3.1.01.04	Despesas Administrativas	0,00D	2.052,92	0,00	2.052,92 D
3.1.01.04.001	Contabilidade	0,00D	353,92	0,00	353,92 D
3.1.01.04.003	Assessoria e Consultoria	0,00D	1.699,00	0,00	1.699,00 D
3.1.01.05	Despesas Tribuárias	0,00D	180,00	0,00	180,00 D
3.1.01.05.004	Das	0,00D	180,00	0,00	180,00 D
4	Receita	0,00C	0,00	4.500,00	4.500,00 C
4.1	Receitas Operacionais	0,00C	0,00	4.500,00	4.500,00 C
4.1.01	Receita bruta de Vendas e Serviços	0,00C	0,00	4.500,00	4.500,00 C
4.1.01.01	Receita bruta de vendas mercadorias	0,00C	0,00	4.500,00	4.500,00 C

BROMBAY CONTABILIDADE

RUA FALCHI GIANINI, 515 - SÃO PAULO - SP - 03136-060 - Fone: (11)29350855

GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899

Assinado de forma digital por
GUILHERME RODRIGUEZ
LOPEZ COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.31 14:03:04
-03'00'

Empresa: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Período: 07/02/2023 a 30/04/2023

Fis. Nº 1992
Proc. Nº _____
Rubrica R

Página: 2

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.01.01.001	Revenda de mercadorias	0,00 C	0,00	4.500,00	4.500,00 C
ATIVO		50.000,00 D	19.000,00	8.532,82	60.467,18 D
PASSIVO		50.000,00 C	1.699,00	11.879,00	60.180,00 C
DESPESA		0,00 D	4.212,82	0,00	4.212,82 D
RECEITA		0,00 C	0,00	4.500,00	4.500,00 C
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

Lucro

São Paulo, 30 de abril de 2023.

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899
Assinado de forma digital por
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.31 14:02:52 -03'00'

ADMINISTRADOR
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
CPF: 355.676.808-99

Assinado de forma digital por TIAGO RECAMAN
Dados: 2023.04.12 16:38:04 -03'00'

Contador
Tiago Recaman
TC CRC: 1SP269254/O-4

287,18

BROMBAY CONTABILIDADE

RUA FALCHI GIANINI, 515 - SÃO PAULO - SP - 03136-060 - Fone: (11)29350855



Empresa: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Período: 07/02/2023



Balanço de Abertura

ATIVO		PASSIVO	
Ativo	50.000,00	Patrimônio Líquido	50.000,00
Circulante	50.000,00	Capital Social	50.000,00
Disponível	50.000,00	Capital Subscrito	50.000,00
Caixa	50.000,00	Capital Integralizado	50.000,00

Fls. nº 199A
 Proc. Nº
 Rubrica

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023.

Guilherme Rodriguez Lopez Costa
 ADMINISTRADOR
 GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
 CPF: 355.676.808-09

Tiago Recaman
 Contador
 Tiago Recaman
 TC CRC: 1SP269254/O-4

Assinado digitalmente por Tiago Recaman

Assinado de
 forma digital por
 TIAGO RECAMAN
 Dados: 2023.04.25
 09:51:01 -03'00'

JUCESP
 20 ABR. 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONOMICO - JUCESP
 CERTIFICADO REGISTRO
 EM O N.º 115.560/23-3
 SISTEMA DESENVOLVIMENTO
 SECRETARIA GERAL

JUCESP

BROMBAY CONTABILIDADE

RUA FALCHI GIANINI 515 - SÃO PAULO - SP - 03136-060 - Fone: (11)29350855

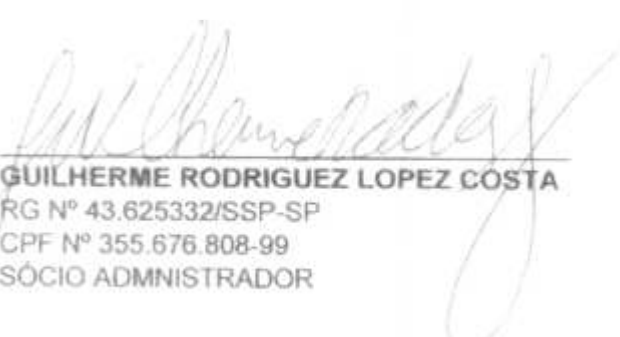
JUCESP
DECLARAÇÃO DE PORTE
20 04 23

Fis. Nº 2000
Proc. Nº _____
Rubrica R _____

A sociedade se **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**, estabelecida à Rua do Oratório, 2679 – Bairro: Alto da Mooca – CEP: 03195-100 – São Paulo/SP., registrada sob o NIRE n.º 35.2.6068607-6, inscrita no CNPJ N.º 49.495.719/0001-30, declara, para os fins do artigo 2º da Deliberação JUCESP n.º 2, de 25/03/2015, expedida pela Junta Comercial de São Paulo, que não é uma sociedade de grande porte nem integra um conjunto de sociedades sob o controle comum que teve, no exercício anterior (2022), ativo total ou superior a **R\$ 240.000.000,00**, (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a **R\$ 300.000.000,00** (trezentos milhões de reais), conforme dispõe o art. 3º da Lei n.º. 11.638/07.


Por ser verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 14 de abril de 2023.


GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
RG Nº 43.625332/SSP-SP
CPF Nº 355.676.808-99
SÓCIO ADMINISTRADOR


Tiago Recaman
Contador
CRC 1SP269254/O-4

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Assinado de forma digital por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.31 14:05:05 -03'00'


Assinado de forma digital por TIAGO RECAMAN
Dados: 2023.04.25 09:52:57 -03'00'

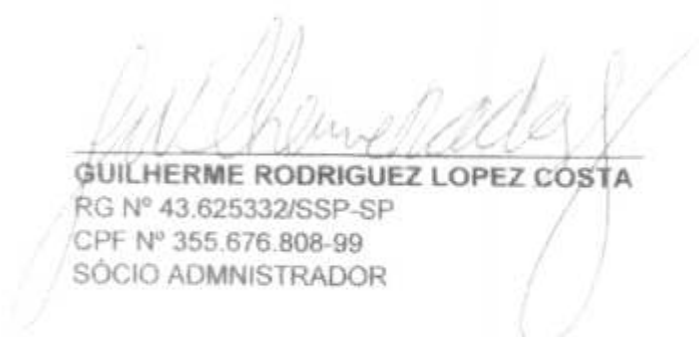
Fis. Nº 2001
Proc. Nº _____
Rubrica _____

JUCESP
DECLARAÇÃO DE PORTE
20 04 23

A sociedade se **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**, estabelecida à Rua do Oratório, 2679 – Bairro: Alto da Mooca – CEP: 03195-100 – São Paulo/SP., registrada sob o NIRE n.º 35.2.6068607-6, inscrita no CNPJ N.º 49.495.719/0001-30, declara, para os fins do artigo 2º da Deliberação JUCESP n.º 2, de 25/03/2015, expedida pela Junta Comercial de São Paulo, que não é uma sociedade de grande porte nem integra um conjunto de sociedades sob o controle comum que teve, no exercício anterior (2022), ativo total ou superior a **R\$ 240.000.000,00**, (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a **R\$ 300.000.000,00** (trezentos milhões de reais), conforme dispõe o art. 3º da Lei n.º 11.638/07.

Por ser verdade, firmamos a presente.


São Paulo, 14 de abril de 2023.


GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
RG N.º 43.625332/SSP-SP
CPF N.º 355.676.808-99
SÓCIO ADMINISTRADOR


Tiago Recaman
Contador
CRC 1SP269254/O-4

GUILHERME
RODRIGUEZ
LOPEZ
COSTA:35567
680899

Assinado de forma
digital por
GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.31
14:04:40 -03'00'


Assinado de
forma digital por
TIAGO RECAMAN
Dados: 2023.04.25
09:52:57 -03'00'

Análise das Demonstrações Contábeis

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Período: 04/2023

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

GE =	Capital de terceiros	10.180,00	GE =	0,17
	Ativo total	60.467,18		

Solvência geral

SG =	Ativo Total	60.467,18	SG =	5,94
	Capital de terceiros	10.180,00		

Composição do endividamento

CE =	Exigível a curto prazo	10.180,00	CE =	1,00
	Capital de terceiros	10.180,00		

Garantia de capital de terceiros

GCT =	Capital próprio	50.287,18	GCT =	4,94
	Capital de terceiros	10.180,00		

Imobilização de capital próprio

ICP =	Ativo permanente	0,00	ICP =	0,00
	Capital próprio	50.287,18		

Grau de permanência do ativo

GPA =	Ativo permanente	0,00	GPA =	0,00
	Investimento total	60.467,18		

Índice de independência financeira

IIF =	Patrimônio líquido	50.287,18	IIF =	0,83
	Ativo	60.467,18		

Ia - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

PD =	Disponível	60.467,18	PD =	1,00
	Ativo Circulante	60.467,18		

Participação dos estoques

PEI =	Estoques	0,00	PEI =	0,00
	Ativo Circulante	60.467,18		

Participação do ativo circulante

PAC =	Ativo circulante	60.467,18	PAC =	1,00
	Ativo	60.467,18		

GUILHERME
 RODRIGUEZ
 LOPEZ

Assinado de forma
 digital por GUILHERME
 RODRIGUEZ LOPEZ
 COSTA:35567680899

COSTA:35567680899

Dados: 2023.06.28
 05:55:50 -03'00'

Análise das Demonstrações Contábeis

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Período: 04/2023

Participação de credores

PC =	Fornecedores	0,00	PC =	0,00
	Ativo Circulante	60.467,18		

Ib - Índices de estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

VRP =	Patrimônio Líquido atual	50.287,18	VRP =	1,01
	Patrimônio Líquido anterior	50.000,00		

Índice de débito

ID =	Passivo circulante + ELP	10.180,00	ID =	0,17
	Ativo	60.467,18		

Índice de participação do ELP

PELP =	Patrimônio líquido	50.287,18	PELP =	0,00
	Exigível a longo prazo	0,00		

Índice de participação de exigível total

PET =	Patrimônio líquido	50.287,18	PET =	4,94
	Passivo circulante	10.180,00		

Índice de participação do passivo

PP =	Patrimônio Líquido	50.287,18	PP =	0,83
	Passivo	60.467,18		

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG =	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	60.467,18	LG =	5,94
	Passivo circulante + Exigível a longo prazo	10.180,00		

Liquidez imediata

LI =	Disponibilidades	60.467,18	LI =	5,94
	Passivo circulante	10.180,00		

Liquidez Seca

LS =	Ativo circulante - Estoques	60.467,18	LS =	5,94
	Passivo Circulante	10.180,00		

Liquidez Corrente

LC =	Ativo Circulante	60.467,18	LC =	5,94
	Passivo Circulante	10.180,00		

III - Índices de rentabilidade

GUILHERME
 RODRIGUEZ LOPEZ
 COSTA:35567680899

Assinado de forma digital
 por GUILHERME RODRIGUEZ
 LOPEZ COSTA:35567680899
 Dados: 2023.06.28 05:56:00
 03:00

Análise das Demonstrações Contábeis

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Período: 04/2023

Índice de giro do ativo

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{60.467,18} = 0,00$$

Margem operacional

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{287,18}{4.500,00} = 0,06$$

Rentabilidade do ativo

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{287,18}{60.467,18} = 0,00$$

Rentabilidade do patrimônio líquido

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Patrimônio líquido}} = \frac{287,18}{50.287,18} = 0,01$$

Índice receita sobre despesas

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{4.500,00}{4.212,82} = 1,07$$

EBITDA - Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortizações

$$\text{EBITDA} = \text{Lucro / Prejuízo operacional} + \text{Amortização} + \text{Depreciação} = 287,18 + 0,00 + 0,00 = 287,18$$

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

$$\text{VRACP} = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} = \frac{60.467,18}{60.467,18} = 1,00$$

Liquidez dos recursos próprios

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{60.467,18}{50.287,18} = 1,20$$

V - Índices de Atividade

Prazo médio de estocagem

$$\text{PME} = \frac{\text{Estoque}}{\text{CMV}} \times 365 = \frac{0,00}{0,00} \times 365 = 0,00$$

Prazo médio de recebimento

$$\text{PMR} = \frac{\text{Títulos a Receber}}{\text{Receita operacional líquida}} \times 365 = \frac{0,00}{4.500,00} \times 365 = 0,00$$

GUILHERME
 RODRIGUEZ LOPEZ
 COSTA 3556768089

Assinado de forma digital
 por GUILHERME RODRIGUEZ
 LOPEZ COSTA:35567680899

Dados: 2023.05.31 14:05:41
 -03'00"

Nº 2005
Proc. Nº
Rubrica

Análise das Demonstrações Contábeis

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Período: 04/2023

Prazo médio de pagamento

$$\text{PMP} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{CMV}} \times 365 \quad \text{PMP} = \frac{0,00}{0,00} \times 365 \quad \text{PMP} = 0,00$$

Ciclo Financeiro

$$\text{CF} = \text{PME} + \text{PMR} - \text{PMP} \quad \text{CF} = 0,00 + 0,00 - 0,00 \quad \text{CF} = 0,00$$

Ciclo Operacional

$$\text{CO} = \text{PME} + \text{PMR} \quad \text{CO} = 0,00 + 0,00 \quad \text{CO} = 0,00$$

São Paulo, 30 de abril de 2023.

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Assinado de forma digital por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.31 14:05:32 -03'00'

Assinado de forma digital por TIAGO RECAMAN
Dados: 2023.04.12 16:51:25 -03'00'

ADMINISTRADOR
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
CPF: 355.676.808-99

Contador
Tiago Recaman
TC CRC: 1SP269254/O-4

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 1

O presente Livro Diário Geral possui 2 páginas numeradas do nº 1 ao nº 2 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35260686076

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/02/2023

CNPJ: 49.495.719/0001-30

GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:355676808
99

Assinado de forma
digital por GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.22
07:13:55 -03'00'

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por
TIAGO RECAMAN
Dados: 2023.05.19 09:12:38
-03'00'

ADMINISTRADOR
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
RG:43625332 - CPF:355.676.808-99

Contador
Tiago Recaman
TC CRC: ISP269254-0-4 - CPF:214.693.318-61

Empresa: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 49.495.719/0001-30
Período: 07/02/2023 a 30/04/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	
Revenda de mercadorias	4.500,00 C
Total:	
	4.500,00 C
= Receita Líquida 4.500,00 C	
= Lucro Bruto 4.500,00 C	
(-) Despesas Administrativas	
Contabilidade	353,92 D
Assessoria e Consultoria	1.699,00 D
Total:	
	2.052,92 D
(-) Despesas Tributárias	
Das	180,00 D
Total:	
	180,00 D
(-) Outras Despesas Operacionais	
Água e Esgoto	100,00 D
Energia Elétrica	329,90 D
Internet	150,00 D
Software e Sistemas	1.400,00 D
Total:	
	1.979,90 D
= Lucro Operacional 287,18 C	
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social 287,18 C	
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda 287,18 C	
= Lucro 287,18 C	
= Lucro Líquido do Período 287,18 C	

São Paulo, 30 de abril de 2023.

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Assinado de forma digital por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Dados: 2023.06.28 05:57:49 -03'00'

Assinado de forma digital por **TIAGO RECAMAN**
Dados: 2023.04.12 16:43:00 -03'00'

ADMINISTRADOR
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
CPF: 355.676.808-99

Contador
Tiago Recaman
TC CRC: ISP269254/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. Nº 2009
Proc. Nº _____
Rubrica [assinatura]

Nos termos do inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, ATESTO que a empresa **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ:49.495.719/0001-30 sediada na R: DO ORATÓRIO 2679 CEP: 03.195-100 ALTO DA MOOCA São Paulo SP , nos forneceu conforme nf número: 00031 nota da ORDEM DE FORNECIMENTO Nr: 3803/2023 de forma satisfatória os itens relacionados abaixo:

- 2 UNIDADES - ESCADA MOR 4X3 – ALUMÍNIO

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itaúna, 25 de julho de 2023

Leonardo Lopes Dornas
Gerente Sup. de Compras e Contratações
Mat. 2976-9

RECEBEMOS DE RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000002
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

Fis. Nº 2010
Proc. Nº
Rubrica



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP
rua DO ORATORIO, 2679, comercial, alto da mooca
03.195-100 - São Paulo - SP
Fone (11) 98520-0021 - riempreendimento.litacoes@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

Nº 000002

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3523 0549 4957 1900 0130 5500 1000 0000 0216 5788 7302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte	135230784061875 22/05/2023 13:47:28
Inscrição Estadual	Inscrist. do subst.trib.
138592485111	CNPJ 49.495.719/0001-30

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
DIR. DE PATR. HIST. E DOCUMENTAÇÃO DA MARINHA	00.394.502/0192-44	ISENTO	22/05/2023
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
RUA DOM MANUEL, 15 - GABINETE (DPHM-01.1.1) SR PEDRO CARMO	CENTRO	20.010-090	22/05/2023
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Rio de Janeiro		RJ	13:47:28

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
VITALEX AR LQI-02	VITALEX LIQUIDIFICADOR AR LQI-02 110V	85094010	0102	6.108	UN	1,00	449,00	449,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
		0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 188,54 (41,99%) Federais R\$ 76,29 (16,99%) Estaduais R\$ 112,25 (25,00%) . Fonte IBPT.	
REFERENTE AO DISPENSA ELETRONICA 52023-779000 EMPENHO 2023NE000113- A/C SR PEDRO CARMO 21- 2533-6696/2524-9199	
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO:001 BANCO DO BRASIL CONTA 11561-4 AGENCIA 7025-4	
optante pelo simples nacional	

26/05/2023 18:16:29

RECEBEMOS DE RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000006
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

Fis. Nº 2011
Proc. Nº
Rubrica R



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP
rua DO ORATORIO, 2679, comercial, alto da mooca
03.195-100 - São Paulo - SP
Fone (11) 99520-0021 - riempreendimento.licitacoes@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada 1
1-Saída

Nº 000006

SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3523 0549 4957 1900 0130 5500 1000 0000 0610 8288 1728

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda de mercadoria a não contribuinte

Protocolo de autorização de uso

135230841451585 31/05/2023 14:56:38

Inscrição Estadual

138592485111

Inscr.est. do substrib.

CNPJ

49.495.719/0001-30

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS(MOBI RIO)

CNPJ/CPF

44.520.687/0001-61

Inscrição Estadual

Data emissão

31/05/2023

Endereço

Avenida das Americas, 00

Bairro

Barra da Tijuca

CEP

22.631-000

Data saída

31/05/2023

Município

Rio de Janeiro

Fone/Fax

UF

RJ

Hora saída

14:56:38

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.747,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.747,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
SOFTFIT	BEBEDOURO PURIFICADOR DE AGUA SOFT FIT BRANCO - 110V	84212100	0102	6.108	UN	11,00	977,00	10.747,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 2.735,11 (25,45%) Federais R\$ 1.445,47 (13,45%) Estaduais R\$ 1.289,64 (12,00%) . Fonte IBPT. Terminal Centro Olímpico - Avenida Salvador Allende, em frente ao nº 3055 - Dentro do Terminal BRT Centro Olímpico - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22780-160.	

01/06/2023 13:34:42

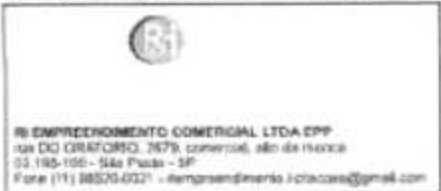
RECIBACION DE EMPRENDIMIENTO COMERCIAL LTDA EPP OS PRODUCTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL PERICADA AO LADO

DF nº 000004 Série 1

Data de emissão: _____

Identificação e assinatura do remetente: _____

Fis. Nº 2012
 Proc. Nº _____
 Rubrica P



DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

1-Única
 Nº 900004
 SEQUE 1
 Página 1 de 1

Código de barras

Código de barras

3529 3549 4967 1903 0130 5400 1080 0080 0418 6233 1870

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site do Setor Autorizador

Processo de emissão

Venda de mercadoria e não prestação de serviço

Inscrição Estadual

1385248511

Processo de autorização de uso

130295814021786 26/05/2023 18:13:10

CPMJ

49.405.719/0001-00

Destinatário/Remetente

Nome Fantasia	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
GABRIEL DOS REIS ALVAREZ	340.971.098-07		26/05/2023
Endereço	Cidade	UF	Data saída
Rua Volpato, 30	Agua Roxa	SP	26/05/2023
Município	UF	UF	Data saída
São Paulo	SP	SP	18:13:10

Feixes

Número	Quantidade	Valor	Número	Quantidade	Valor	Número	Quantidade	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do IPI ST	Valor total dos impostos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00
Valor do PIS	Valor do COFINS	Base de cálculo do PIS/COFINS	Valor do PIS/COFINS	Valor total PIS/COFINS	Valor total ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00

Transportador/Volumes transportados

Nome: _____

CNPJ/CPF: _____

Inscrição Estadual: _____

UF: _____

CEP: _____

Endereço: _____

Município: _____

UF: _____

Inscrição Estadual: _____

UF: _____

CEP: _____

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor PIS/COFINS	Valor IPI	Valor Total
0100000	PILOTOR PARALELO DE PRESSÃO 30 LITROS	75101000	0102	5.102	UN	1,00	390,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00
0100000	ESCADA ARTICULADA MCM 4X4	75169900	0102	5.102	UN	1,00	855,00	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,00
0100000	Motor para Lavadora de Roupas Pressão 1800W Que 110v ou 220v	84243012	0102	5.102	UN	1,00	419,00	419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,00

Cálculo do ISSQN

Base de cálculo do ISSQN	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Total aproximado de tributos: R\$ 467,04 (32,24%) Federal R\$ 205,54 (14,24%) Estadual R\$ 261,00 (18,06%) - Fonte: BPT

REG. CIVIL DE MARICÓPIA-SP

Handwritten signature: Gabriel dos Reis

g.o.a.b. GABRIEL DOS REIS ALVAREZ

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Maricópiá - Estado de São Paulo

Handwritten signature: Gabriel dos Reis



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. Nº 2013
Proc. Nº _____
Rubrica P

Nos termos do inciso II do art. 3º da Lei 8.666/93, ATESTO que a empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ 49.495.719/0001-30 sediada na R: DO ORATORIO 2679 CEP: 03 195-100 ALTO DA MOOCA São Paulo SP, nos forneceu forma satisfatória os itens relacionados abaixo:

- Lavor Lavadora de Alta Pressao 1600W One 110v ou 220v
- ESCADA ARTICULADA MOR 4X4
- FULGOR PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

São Paulo, 15 de Maio de 2023.


Gabriel dos Reis Alvarez

340 071 828-07


11 -9644-20-365

  REG. CIVIL DE MAIRIPORÃ-SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Mairiporã - Estado de São Paulo
Disponível por meio eletrônico (art. 4º, IV, Lei nº 11.340/2006) e termo autenticado de
GABRIEL DOS REIS ALVAREZ
em 15/05/2023 às 14:52:10.
Valor Total de R\$ 0,00 em 15/05/2023

Visto eletronicamente com o selo de autenticidade
Inclusão no sistema eletrônico
g/120 GABRIEL DOS REIS ALVAREZ
RUA 22, 96 21223-1000 - SP
Tel: (11) 9644-20365 - Inscrição: 34007182807

115000
FIRMA 1
810503AAD114888



RECEBEMOS DE RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000008
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

Fis. Nº

20/4

Proc. Nº

Rubrica



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP
 rua DO ORATORIO, 2679, comercial, alto da mooca
 03.195-100 - São Paulo - SP
 Fone (11) 98520-0021 - riempreendimento.licitacoes@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saida

Nº 000008

SERIE 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3523 0649 4957 1900 0130 5500 1000 0000 0811 2705 5765

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte	135230847546831 01/06/2023 10:59:52
Inscrição Estadual 138592485111	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 49.495.719/0001-30

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE	00.394.502/0408-71		01/06/2023
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 2000 - KM.9 4 SECAO DA BARRA RIO GRANDE - RS - CEP: 96204-040	Zona Portuaria	96.204-040	01/06/2023
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Rio Grande		RS	10:59:51

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,99
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,99

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
P 35 LTS	FULGOR PANELA DE PRESSAO 35 LITROS	78151000	0102	6.108	UN	1,00	1.059,99	1.059,99	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
		0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 349,16 (32,94%) Federais R\$ 158,36 (14,94%) Estaduais R\$ 190,80 (18,00%) . Fonte IBPT.	
Pregão: 482023 UASG: 785810 EMPENHO: 2023NE1252 Banco: 001 - Banco do Brasil Conta: 11561-4 Agência:7025-4 A/C	
Telefone: (53) 32933197 JOSÉ HENRIQUE MACEDO LOBO Terceiro-Sargento Cozinheiro Chefe de Cozinha Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio Grande TEL: (53) 32933213 e/ou 021 99036 4590	
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

01/06/2023 10:59:58

RECEBEMOS DE RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000001
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Fis. Nº 2013
Proc. Nº
Rubrica



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP
rua DO DRATORIO, 2679, comercial, alto da mooca
03.195-100 - São Paulo - SP
Fone (11) 98520-0021 - riempreendimento.licitacoes@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saida
Nº 000001
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3523 0349 4957 1900 0130 5500 1000 0000 0110 1210 2645

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 135230313448240 01/03/2023 09:56:58
Inscrição Estadual 138592485111	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 49.495.719/0001-30

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FARIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	CNPJ/CPF 24.078.831/0001-44	Inscrição Estadual	Data emissão 01/03/2023
Endereço Estrada Laramara, 3160 - casa	Bairro Corumba (Terra Preta)	CEP 07.666-280	Data saída 01/03/2023
Município Mairiporã	Fone/Fax	UF SP	Hora saída 09:56:57

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 4.977,35
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 477,35	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 4.500,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	Desconto	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
lavor one	Lavor Lavadora de Alta Pressao 1600W One 110v ou 220v	84243010	0102	5.102	un	1,00	399,00	399,00	38,27	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CHAMALUX	Fogao Cooktop 5 Bocas Ultra Chama Bivolt Preto Chamalux	85166000	0102	5.102	UN	1,00	489,35	489,35	46,93	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Excentrix Ka46	Excentrix Ka46 Guilhotina De Papel A3 46cm Ate 20 Folhas	39261000	0102	5.102	UN	1,00	215,00	215,00	20,82	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
KROMANOX	Libell Bebedouro Purificador Pressao Industrial MASTER KROMANOX 127V	84212100	0102	5.102	UN	1,00	900,00	900,00	86,31	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CF 2102	Marchesoni Cafeteira eletrica Ind.10 litros - CF.2.102 220V	70134210	0102	5.102	un	1,00	860,00	860,00	82,48	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
electrolux RE 31	Geladeira Electrolux 240 Litros RE31	84182100	0102	5.102	un	1,00	1.699,00	1.699,00	162,94	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
VITALEX LQI-02	VITALEX LIQUIDIFICADOR LQI-02 220V	85094010	0102	5.102	UN	1,00	415,00	415,00	39,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 1.576,17 (35,03%) Federais R\$ 778,15 (17,29%) Estaduais R\$ 798,02 (17,73%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco
---	--------------------

01/03/2023 09:57:03

Item	Description	Quantity	Unit Price	Total Price
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos do inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, ATESTO que a empresa
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ:
49.495.719/0001-30, sediada na R: DO ORATORIO 2679 CEP: 03.195-100 ALTO DA
MEXXA São Paulo SP, nos forneceu conforme nº número 001 de forma satisfatória
os itens relacionados abaixo:

Lavadora de Alta Pressão 1600W One 110v ou 220v
Excentro Ka46 Guilhotina De Papel A3 46cm Até 20 Folhas
Fogão Cooktop 5 Bocas Ultra Chama Bivolt Preto ChamaLux
Libell Bebedouro Purificador Pressão Ind MASTER KROMANOX 127V
Marchesoni Cafeteira elétrica Ind 10 litros - CF.2 102 220V
Geladeira Electrolux 240 Litros RE31
VITALEX LIQUIDIFICADOR LQI-02 220V

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo
com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo
pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que
desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maitiporã, 02 de Março de 2022



Rafael de Silva Faria

Proprietário

FARIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Fis. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

RECEBEMOS DE RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000003 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	Fis. Nº 2017 Proc. Nº Rubrica



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP
 rua DO ORATORIO, 2679. comercial, alto da mooca
 03.195-100 - São Paulo - SP
 Fone (11) 98520-0021 - niempreendimento.licitacoes@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

0-Entrada 1
 1-Saida 1

Nº 000003
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
 3523 0549 4957 1900 0130 5500 1000 0000 0317 1907 2843

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 135230791904625 23/05/2023 14:17:42
Inscrição Estadual 138592485111	Inscr.est. do substrib. CNPJ 49.495.719/0001-30

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social CENTRO DE PREP. OFICIAIS DA RESERVA	CNPJ/CPF 09.563.579/0001-75	Inscrição Estadual	Data emissão 23/05/2023
Endereço Avenida Marechal Espendiao Rosas, 753 - ALMOXARIFADO EXERCITO	Bairro Sao Francisco	CEP 31.255-000	Data saída 23/05/2023
Município Belo Horizonte	Fone/Fax	UF MG	Hora saída 14:17:42

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 10.692,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 10.692,00

Transportador/Volumes transportados			
Nome TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CF)	Código ANTT	Placa do veículo
Endereço R RIBEIRAO PRETO, 2239 2239	Município	UF	Inscrição Estadual
Quantidade 6	Espécie	Marca	Numeração
			Peso bruto 174,000
			Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
BIXP50	NARDIN BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50 LITROS	84212100	0102	6.108	un	6,00	1.782,00	10.692,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais			
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 2.721,11 (25,45%) Federais R\$ 1.438,07 (13,45%) Estaduais R\$ 1.283,04 (12,00%) . Fonte IBPT. Pregão:542023 UASG: 160523 EMPENHO: 2023NE238 BANCO DO BRASIL: 001 AG7025-4 CONTA:11561-4 Endereço de entrega: AV MARECHAL ESPERIDIÃO ROSAS, 400 SÃO FRANCISCO BELO HORIZONTE CEP: 31255-000 Setor de entrega: ALMOXARIFADO Quem irá receber: Sargento Aline Horário de entrega: Segunda a Quinta- feira 9:00 as 12:00hrs. 13:30 às 15:30 e a Sexta-Feira das 7:00 as 11:30 Telefone: (31) 3326-4920 ou (31) 3326-4972		Reservado ao fisco	



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel :11-985200021

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, sediada a R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA, por intermédio de seu representante legal Sr Guilherme Rodriguez lopez Costa CPF: 35567680899 , portador da Carteira de Identidade RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP do CPF no 35567680899,

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Declaramos, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.
- Declaramos plenamente cumprir os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, o que pode ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste certame.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fis. Nº 2019
Proc. Nº _____
Rubrica R



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel :11-985200021

Telefones: (11)98520 00 21-

Guilherme Rodriguez Lopez Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietario



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel : 11-985200021

Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

Nome do (s) Administrador (s): CPF (s):

DADOS DA EMPRESA: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP

49.495.719.0001-30

IE: 138.592.485.111

R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 985200021

Nome: Guilherme Rodriguez Lopez Costa

RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP

CPF: 35567680899

Endereço: R DO ORATORIO 2679

CEP: 03.195-100

Telefone: 11985200021

e-mail: riempreendimento.licitacoes@gmail.com

CNPJ: 49.495.719.0001-30

Guilherme Rodriguez lopez Costa

Telefones: (11)98520 00 21

Guilherme Rodriguez lopez Costa

RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP

CPF: 35567680899

Sócio – Proprietario

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 IE: 138.592.485.111

R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 985200021

riempreendimento.licitacoes@gmail.com



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel :11-985200021

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, sediada a R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA, por intermédio de seu representante legal Sr Guilherme Rodriguez lopez Costa CPF: 35567680899 , portador da Carteira de Identidade RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP do CPF no 35567680899

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos que em a seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato não são servidores , nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público , que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel :11-985200021

Guilherme Rodriguez Iopez Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietario

administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: riempreendimento.licitacoes@gmail.com

b. Telefone: (11)985200021

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor (a)Guilherme Rodriguez Iopez Costa RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico/cotação eletrônica e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

13) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Telefones: (11)98520 00 21

Guilherme Rodriguez Iopez Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietario



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

A empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 sediada a R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 9852000-21 para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

declaramos a não incidência de ICMS, o mesmo e recolhido via simples nacional.

São Paulo 22 de maio de 2023

Telefones: (11)98520 00 21

Guilherme Rodriguez Lopes Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietario

Fls. Nº 2020
Proc. Nº _____
Rubrica _____ R



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30
IE: 138.592.485.111
(11) 92012-7410

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, sediada a R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA, por intermédio de seu representante legal Sr Guilherme Rodriguez Lopes Costa CPF: 35567680899 , portador da Carteira de Identidade RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP do CPF no 35567680899.

DECLARA , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório;

O cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Telefones: (11)98520 00 21-(11)2965-2727-(11)92012-7410

Guilherme Rodriguez Lopes Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietario



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

A empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 sediada a R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 9852000-21 para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Telefones: (11)98520 00 21-(11)2965-2727

Guilherme Rodriguez Lopes Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietario



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, sediada a R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA, por intermédio de seu representante legal Sr Guilherme Rodriguez Lopes Costa CPF: 35567680899 , portador da Carteira de Identidade RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP do CPF no 35567680899

que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos que em a seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato não são servidores , nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público , que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.

Guilherme Rodriguez Lopes Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietario

administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: riempreendimento.licitacoes@gmail.com

b. Telefone: (11)985200021

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor (a)Guilherme Rodriguez Lopes Costa RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **028/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

13) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo 28 de março de 2023

Telefones: (11)98520 00 21-(11)2965-2727

Guilherme Rodriguez Lopes Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietario



Fis. Nº 2028
Proc. Nº _____
Rubrica R

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.495.719/0001-30
Razão Social: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/03/2024 (*)	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2024
Receita Municipal	Validade:	15/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/03/2024 20:49

CPF: 355.XXX.XXX-99 Nome: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA

Ass: _____

1 de 1



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	49.495.719/0001-30	Ativa	SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos do inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, ATESTO que a empresa
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no
CNPJ:49.495.719/0001-30 sediada na R: DO ORATÓRIO 2679 CEP: 03.195-100
ALTO DA MOOCA São Paulo SP , nos forneceu conforme nf número: 000265 nota
do empenho 2023NE1412 de forma satisfatória os itens relacionados abaixo:

- 2 unidades - VENTILADOR VENTISOL 60CM COLUNA NEW PR

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo
com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo
pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que
desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

Elias de Lima Gonçalves
3.º Sgt
M 020674127-2

BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO IBIRAPUERA

Fls. Nº 2031
Proc. Nº
Rubrica R



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1º DE - AD/1
21º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(C Art do RJ/1736)
GRUPO MONTE BASTIONE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 21º Grupo De Artilharia De Campanha, inscrito no CNPJ sob o nº 09.566.807/0001-60, estabelecido no endereço ALAMEDA MARECHAL PESSOA LEAL, nº 265, bairro: JURUJUBA, NITERÓI/RJ, CEP 24370-255, Tel (21) 3611-4200 RAMAL 2021, atesta para fim de **comprovação a qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado**, que a empresa **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ sob o nº 49.495.719/0001-30, situada na: RUA DO ORATÓRIO 2679 - ALTO DA MOOCA CEP: 03.195-100 - São Paulo, entregou/realizou neste Órgão os materiais/serviços a seguir especificados:

Uasg: 160272

Doc	Descrição	Quantidade
2023NE000185	PLASTIFICADORA AURORA LM4205H A4	01 uni
2023NE000185	GUILHOTINA EXCENTRIX KA36 30CM	01 uni

1. Os materiais/serviços mencionados atenderam a todas as condições previstas na contratação, não havendo registro de qualquer fato ou ato que a desabone até a presente data.

Niterói/RJ, 11 de outubro de 2023

FLÁVIO HENRIQUE Pinheiro da Costa
Tenente-Coronel do Exército
IDP: 013051554-5

FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA - TC
Ordenador de Despesas do 21º GAC.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 20711
Proc. Nº
Rubrica

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010243249 DATA DE EMISSÃO: 27/04/2023 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DO ORATORIO, 2679

BAIRRO: ALTO DA MOOCA

CEP: 03195-100

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 530,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 210,00 m²

SQL 052.283.0027-9 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 49.495.719/0001-30 CCM: 7.590.394-6

RAZÃO SOCIAL: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

NR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;

ATIVIDADE(S):

Varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios, tais como: - lojas de conveniência - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabeleireiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria - galeria de arte

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA

CPF: 355.676.808-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0003299-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 49.495.719/0001-30

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010243249

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: RI13UWA3W4P6R1jS

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 2033
Proc. Nº
Rubrica R

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4753-9/00

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/04/2023

RESTRICÇÕES:

Grupo de Atividade [nr1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR NR1-3

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nr1, nr2 e nr3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 20311
Proc. Nº
Rubrica R

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espriadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 2034
Proc. Nº
Rubrica

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 0030
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20230010243252** DATA DE EMISSÃO: **27/04/2023** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DO ORATORIO, 2679

BAIRRO: ALTO DA MOOCA

CEP: 03195-100

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 530,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 210,00 m²

SQL 052.283.0027-9 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROÁREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 49.495.719/0001-30

CCM: 7.590.394-6

RAZÃO SOCIAL: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;

ATIVIDADE(S):

Varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios, tais como: - lojas de conveniência - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabeleiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria - galeria de arte

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Comércio de artigos funerários

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA

CPF: 355.676.808-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0003301-6



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 2037
Proc. Nº _____
Rubrica R

AUTENTICIDADE

CNPJ: 49.495.719/0001-30

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010243252

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: NHn1vFVoQqHLFOWI

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fis. Nº 2038
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4789-0/99

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/04/2023

RESTRICÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Grupo de Atividade [nRa-4: Comércio especializado de produtos agropecuários: comércio para o suprimento das atividades rurais;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 100 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 2039
Proc. Nº
Rubrica R

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Parâmetro da lei vetado. Indefinição quanto a este critério para condição de instalação. Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR. nR1-3

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRITÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

GRUPO DE ATIVIDADE NR. nR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRITÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: vestuário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 2041
Proc. Nº
Rubrica R

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 2042
Proc. Nº _____
Rubrica R

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20230010243257** DATA DE EMISSÃO: **27/04/2023** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DO ORATORIO, 2679

BAIRRO: ALTO DA MOOCA

CEP: 03195-100

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 530,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 210,00 m²

SQL: 052.283.0027-9 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROÁREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 49.495.719/0001-30 CCM: 7.590.394-6

RAZÃO SOCIAL: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nRI-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;

ATIVIDADE(S):

Varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios, tais como: - lojas de conveniência - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabeleiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria - galeria de arte

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA

CPF: 355.676.808-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0003304-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 49.495.719/0001-30

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010243257

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: hgZBoNN3Kit9Sjdy

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fis. Nº 2043
Proc. Nº _____
Rubrica R

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4751-2/01

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/04/2023

RESTRICÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-3

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 2000

Proc. Nº

Rubrica

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 2045
Proc. Nº _____
Rubrica R

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 90146
Proc. Nº _____
Rubrica R

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20230010243261** DATA DE EMISSÃO: **27/04/2023** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DO ORATORIO, 2679

BAIRRO: ALTO DA MOOCA

CEP: 03195-100

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 530,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 210,00 m²

SQL: 052.283.0027-9 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROÁREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 49.495.719/0001-30 CCM: 7.590.394-6

RAZÃO SOCIAL: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nr2-3: Comércio de abastecimento de médio porte, com dimensão de mais de 500 m² (quinhentos metros quadrados) até 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável;

ATIVIDADE(S):

Materiais para construção em geral, incluindo materiais de pintura, materiais elétricos, vidros, ferragens e madeira

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA

CPF: 355.676.808-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0003306-7

AUTENTICIDADE

CNPJ: 49.495.719/0001-30

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010243261

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: SEIGAEgR5wQHvJF5

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 2047
Proc. Nº
Rubrica

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4744-0/99

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/04/2023

RESTRICÇÕES:

Grupo de Atividade [nr2-3: Comércio de abastecimento de médio porte, com dimensão de mais de 500 m² (quinhetos metros quadrados) até 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300Ghz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR NR2-3

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr2-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nr1, nr2 e nr3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr2-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr2-3]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

Fls. Nº 2018
Proc. Nº _____
Rubrica _____
RPrefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-3]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucui Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-3]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Até 4.000 m² de área construída computável = Mínimo de 1 vaga Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucui Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 2049
Proc. Nº
Rubrica

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exige de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

Rascunho de ART de Obra ou Serviço

Localizador: LC33558777

1. Responsável Técnico

FABIO CAIRES FERNANDES

Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada:

RNP: 2607089204

Registro: 5063015138-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: 49.495.719/0001-30

Endereço: **Rua DO ORATÓRIO**

Nº: 2679

Complemento:

Bairro: **ALTO DA MOOCA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 03195-100

Contrato:

Celebrado em: **26/04/2023**

Vinculada a Art n°:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua DO ORATÓRIO**

Nº: 2679

Complemento:

Bairro: **ALTO DA MOOCA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 03195-100

Data de Início: **26/04/2023**

Previsão de Término: **26/10/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Assessoria

1

Laudo

de edificação

de alvenaria

Quantidade

Unidade

530,00000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

Impresso em: 26/04/2023 16:55:28

Impressão sem validade, apenas para simples conferência



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 9051
Proc. Nº
Rubrica

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010243252 DATA DE EMISSÃO: 27/04/2023 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DO ORATORIO, 2679

BAIRRO: ALTO DA MOOCA

CEP: 03195-100

CIDADE/UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: MOOCA

ÁREA CONSTRUÍDA: 530,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 210,00 m²

SQL: 052.283.0027-9 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROÁREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 49.495.719/0001-30 CCM: 7.590.394-6

RAZÃO SOCIAL: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;

ATIVIDADE(S):

Varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios, tais como: - lojas de conveniência - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria - galeria de arte

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Comércio de artigos funerários

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA

CPF: 355.676.808-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6046.2023/0003301-6



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 2052
Proc. Nº
Rubrica

AUTENTICIDADE

CNPJ: 49.495.719/0001-30

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010243252

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: NHn1vFvoQqhlFOWI

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 2053

Proc. Nº

Rubrica

P

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4789-0/99

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/04/2023

RESTRICÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Grupo de Atividade [nRa-4: Comércio especializado de produtos agropecuários: comércio para o suprimento das atividades rurais;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 100 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espreadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Parâmetro da lei vetado. Indefinição quanto a este critério para condição de instalação. Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-3

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 2055
Proc. Nº
Rubrica

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Aguas Espraiadas - Chucui Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e Legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Fls. Nº 2056

Proc. Nº

Rubrica

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0064092 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 49.495.719/

Contribuinte: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Liberação: 17/01/2024

Validade: 15/07/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.590.394-6- Início atv :07/02/2023 (R DO ORATORIO, 2679 - CEP: 03195-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010, Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 21:35:21 horas do dia 31/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA551788

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Fls. Nº 2070
Proc. Nº
Rubrica



Libell
eletrodomésticos

O Bebedouro Master CGA foi o primeiro produto a ser fabricado pela Libell, trazendo inovação, qualidade, e modernidade ao consumidor para refrigerar água mineral. Com sistema de refrigeração por compressor, gela água entre 4 e 15° C, com regulagem externa, de fácil acesso.

Características

  www.fibball.com.br

- + Gabinete sem emendas;
- + Gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco, o que permite mais vida útil ao produto;
- + Tampa, aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em polipropileno;
- + Conexões hidráulicas internas atóxicas;
- + Torneiras em plástico ABS de maior resistência;
- + Fornece água natural e gelada;
- + Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura;
- + Reservatório de água em plástico atóxico tendo a possibilidade de ser produzido em alumínio com pintura alimentícia (atóxica) ou aço inox.

90010003 BEEBOLDING MASTER BRANCO 127 V 60Hz

90010004 BEEBOLDING MASTER BRANCO 220 V 60Hz

90010001 BEEBOLDING MASTER INOX 127 V 60Hz

90010002 BEEBOLDING MASTER INOX 220 V 60Hz



Reservatório de água gelada
20 litros



Capacidade de resfriamento
2,8 kWh (ambientes a 25°C)



Disponível nas cores
Branco e Inox



Medidas	Com embalagem	Sem embalagem
Altura	1000 mm	960 mm
Largura	295 mm	275 mm
Profundidade	375 mm	365 mm
Peso	9,770 kg	8,89



Refrigeração por compressor hercúleo

Especificações

Voltagem	Potência
127 V	178 W
220 V	176 W

Fls. Nº 9059
Proc. Nº
Jurídica p